



SÚMULA

184ª Reunião Ordinária Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas (CEAU-CAU/RS)

DATA	06 de outubro de 2023, sexta-feira	HORÁRIO	9h às 12h
LOCAL	Remota via <i>Microsof Teams</i> .		

PARTICIPANTES	Tiago Holzmann da Silva	Presidente do CAU/RS
	Gislaine Saibro	Presidente da AAI Brasil/RS e Coordenadora Adjunta do CEAU-CAU/RS
	Márcia Elizabeth Martins	Coordenadora Adjunta da CEF-CAU/RS
	Paula Motta	Vice-presidente do IAB/RS
	Sérgio Saffer	Vice-presidente da AsBea/RS
ASSESSORIA	Camila Minozzo	Assistente Administrativo
	Fausto Leiria Loureiro	Assessor de Relações Institucionais
	Paulo Henrique Cardoso Soares	Chefe de Gabinete do CAU/RS
SECRETARIA	Letícia de Ávila Ourique	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADOS	Marta Galafassi	Representante do Fórum de Entidades
	Júlia Ramos	Representante da FeNEA-RS
	Vivian Magalhães	Representante Suplente do Fórum de Entidades
	Tales Volker	Gerente Geral
	Carla Regina Dal Lago Valério	Secretária Executiva

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para o início da reunião às 09h, com os(as) membros(as) e representantes acima nominados(as). A presidente do IAB/RS, Clarice Misoczky de Oliveira, o presidente do SAERGS, Eduardo Bimbi, o coordenador da CEF-CAU/RS, Rodrigo Spinelli e a presidente da AsBEA/RS, Raquel Hagen, solicitaram a convocação de seus membros substitutos(as). Registra-se a ausência justificada do coordenador da CEP-CAU/RS, Carlos Eduardo Pedone, da coordenadora adjunta da CEP-CAU/RS e vice-presidente do CAU/RS, Andréa Ilha e do Vice-Presidente do SAERGS, André Huyer.
-----------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

2. Aprovação da súmula da reunião anterior	
Votação	A súmula da 183ª reunião ordinária é aprovada por unanimidade.
Encaminhamento	Colher assinaturas e tramitar para o NGD, para publicação no site do CAU/RS.

3. Aprovação da pauta e extra pautas	
Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada.

4. Comunicações	
Responsável	Membros do CEAU-CAU/RS
Comunicado	<p>A assessoria comunica que está confirmada a reunião do Fórum de Entidades, para ocorrer no dia 26 de outubro, na sede do CAU/RS.</p> <p>O arq. Sérgio Saffer comenta que a cartilha dos condomínios ficou ótima e as atualizações foram positivas.</p> <p>O chefe de gabinete Paulo Henrique fala que ocorrerá um evento sobre o Software Livre, no Rio de Janeiro, no final do mês de outubro, e que o presidente do CAU/RS, Tiago, sugeriu que o próximo seminário ocorra no RS.</p> <p>O presidente Tiago informa que o CAU/RS lançou três editais: um em parceria com 3 grupos de pesquisas da Unisinos, pesquisando o tema do patrimônio e a relação com o desenvolvimento urbano econômico da cidade; o segundo edital é com um grupo de pesquisa da UFRGS, que trabalha o tema da relação da habitação com a saúde, fazendo análise e cruzamento de dados de habitação, para questões de melhoria da qualidade de vida; o terceiro edital é uma pesquisa sobre o perfil do arquiteto nos 10 anos do CAU/RS, buscando dados do perfil dos arquitetos, dos egressos, das faculdades, das atividades e das principais atribuições.</p>

5. Ordem do Dia	
5.1	Resolução N° 75, DE 10 DE ABRIL DE 2014. “Dispõe sobre a indicação da responsabilidade técnica referente a projetos, obras e serviços no âmbito da Arquitetura e Urbanismo, em documentos, placas, peças publicitárias e outros elementos de comunicação.”
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator(a)	Membros
Discussão	Os membros discutem quais encaminhamentos foram dados à pauta, nas reuniões anteriores; fazem alinhamentos para leitura do material, para discussão por propostas à Resolução n° 75 de abril de 2014 na próxima reunião.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.2	Sugestões de Pauta para a Reunião do Fórum das Entidades. Proposta 004/2023 – Data: 26/outubro.
-----	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator(a)	Membros
Discussão	O colegiado aguarda sugestões para a pauta da reunião do Fórum de Entidades, conforme proposta da comissão tramitada para o gabinete da presidência, e do gabinete para a COA-CAU/RS. O assessor Fausto informa que seria precipitado incluir a pauta do regimento do Fórum de Entidades na pauta da reunião, devido a minuta estar em elaboração, e o regimento e a norma precisarem passar pela análise da COA-CAU/RS. A arq. Marta relata as dificuldades encontradas na última reunião do Fórum, quanto a forma simplificada e mista adotada, que ocorreu em conjunto com os membros do Fórum dos Representantes. Paulo opina que o formato pode ser melhorado, que na reunião dos colegiados, as pautas foram elaboradas para discussão em conjunto com os dois colegiados; sugere que os membros levantem assuntos para que ocorram pautas provocativas, que instiguem as entidades ao debate e tenham envolvimento. A conselheira Márcia sugere pautas sobre eventos climáticos e as consequências emergentes sofridas pelas cidades, para discussão do que o arquiteto pode fazer para prevenção em situações de emergências climáticas.
Encaminhamento	Pautar para a reunião do Fórum das Entidades: "Contribuição das Entidades e categoria dos arquitetos e urbanistas na prevenção e ação em situações de emergências climáticas"; pautar para a próxima reunião.

5.3	Situação da Nova Cartilha – Norma de Reformas.
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator(a)	Membros
Discussão	Pauta superada com os encaminhamentos da cartilha concluídos pela gerência de comunicação.
Encaminhamento	Sem encaminhamentos.

5.4	Análise da nova Lei Tributária e Imposto MEP.
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator(a)	Membros
Discussão	O chefe de gabinete Paulo Henrique compartilha os materiais referentes à nova Lei Tributária com os membros, para leitura e discussão na próxima reunião.
Encaminhamento	A assessoria irá enviar convites ao conselheiro federal, Ednezer Flores e à assessora parlamentar do CAU/BR, Luciana Rubino, para participarem da próxima reunião; pautar para a próxima reunião.

6. Extra Pauta

6.1	Plano de Ação do CEAU-CAU/RS 2024
Fonte	GERGER
Relator(a)	Tales Volker e Carla Dal Lago
Discussão	O gerente geral Tales informa que o número de reuniões do colegiado, no plano de ações para 2024, permanecerá o mesmo. Apresenta a planilha de manutenção das atividades do CEAU; faz a leitura da previsão de reuniões presenciais e virtuais, e a previsão orçamentária para os custos e despesas com diárias. A secretária Carla informa que houve um aumento do custo previsto para os deslocamentos em viagens do interior e da capital; e informa que o orçamento pode ser reajustado durante o ano de 2024, conforme a estrutura do colegiado e conselheiros que irão compor as comissões na próxima gestão.
Encaminhamento	Apenas informes.

7. Definição da pauta para a próxima reunião	
Assunto	Resolução N° 75, DE 10 DE ABRIL DE 2014. “Dispõe sobre a indicação da responsabilidade técnica referente a projetos, obras e serviços no âmbito da Arquitetura e Urbanismo, em documentos, placas, peças publicitárias e outros elementos de comunicação.”
Fonte	CEAU-CAU/RS
Assunto	Sugestões de Pauta para a Reunião do Fórum das Entidades. Data: 26/outubro.
Fonte	CEAU-CAU/RS
Assunto	Análise da nova Lei Tributária e Imposto MEP. Convidados: conselheiro federal, Ednezer Flores; assessora parlamentar do CAU/BR, Luciana Rubino.
Fonte	CEAU-CAU/RS

8. Verificação do quórum – encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 10h20min com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA DE ÁVILA OURIQUE, Secretário(a) da Reunião**, em 17/10/2023, às 17:37, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GISLAINE VARGAS SAIBRO, Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 17/11/2023, às 09:10, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **E1075177** e informando o identificador **0090748**.

Rua Dona Laura, 320 14/15o. Andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS
www.caurs.gov.br

00176.000018/2023-02

0090748v53